



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº071/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para mandato de 13 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2028.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Municipal 256/1999 de 26 de Janeiro de 2000 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA alterada pela Lei Municipal 555/2015 que Dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança que no seu artigo 8º. Institui o CMDCA como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear seguintes membros representantes para composição do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA até 12 de junho de 2028.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde /Titular	Nelvy Janayne da Costa Rosa/Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Fabiana Luziano Ramos/ Titular	Esmeralda Cabello Araújo da Silva/Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Alceir de Moura Ramos/Titular	Ladislada Bilhalba Varela/Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE
Marly Aparecida Ferreira Lopes /Titular	Hélio Júnior Garrido Simão/Suplente
Associação de Pais e Mestres/APM	Associação de Pais e Mestres/APM
Ana Paula Dalsotto/ Titular	Rubens Fernandes/Suplente
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança
Luceni Franscisca Soares/Titular	Ana Alexandrina de Oliveira /Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 12 de Junho de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 528

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº071/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para mandato de 13 de Junho de 2026 a 12 de Junho de 2028.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Municipal 256/1999 de 26 de Janeiro de 2000 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA alterada pela Lei Municipal 555/2015 que Dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança que no seu artigo 8º. Institui o CMDCA como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear seguintes membros representantes para composição do o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA até 12 de junho de 2028.

Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Neftali Danaide Herebia Canete Klabunde /Titular	Nelvy Janayne da Costa Rosa/Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Fabiana Luziano Ramos/ Titular	Esmeralda Cabello Araújo da Silva/Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Alceir de Moura Ramos/Titular	Ladislada Bilhalba Varela/Suplente

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos - MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 528

Conforme Lei Municipal

Página 3 de 20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

--	--

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE
Marly Aparecida Ferreira Lopes /Titular	Hélio Júnior Garrido Simão/Suplente
Associação de Pais e Mestres/APM	Associação de Pais e Mestres/APM
Ana Paula Dalsotto/ Titular	Rubens Fernandes/Suplente
Pastoral da Criança	Pastoral da Criança
Luceni Franscisca Soares/Titular	Ana Alexandrina de Oliveira /Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou após afixação no átrio da prefeitura municipal, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 12 de Junho de 2026.


HELIOMAR KLÁBUNDE
Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 - Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos - MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03